



PORTARIA Nº 009/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Novo Horizonte-BA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO ainda os feriados municipais consagrados às festividades de São João, celebrados nos dias 22 e 23 de junho de 2025 (segunda e terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Novo Horizonte/BA no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Não haverá expediente nos dias 22 e 23 de junho de 2025, em virtude dos feriados municipais alusivos às festividades juninas.

Art. 3º Os prazos administrativos que, porventura, venham a vencer nos dias mencionados nesta Portaria, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Os setores cujas atividades sejam essenciais à manutenção de serviços inadiáveis ou que envolvam prazos regimentais ou judiciais deverão organizar-se mediante escala, conforme determinação da Presidência, de modo a garantir a continuidade mínima das atividades indispensáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Horizonte – BA, 18 de junho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ADILSON DA SILVA VIEIRA
Vereador Presidente

Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia
C.N.P.J 63.098.263/0001-03
CEP – 46.730-000 - Tel. (0 77) 3648-1067**